



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4515 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2880

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			70.000,00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 703	10.242.1002.0082.0000	REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR A APAE	70.000,00
	4.4.50.41.00	Contribuições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	027	EP APAE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		70.000,00
Fontes de Recurso		
621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL